



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 24 de fevereiro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 30/92, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 5 do supra mencionado alvará, situado em Pilar, Pico dos Barcelos, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1460/19921218, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 6340, a favor de Avelino Pereira de Araújo, divorciado, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 5: Área do Lote – 1250,00m²; Área Total de Construção – 1000,00m²; Área de Implantação – 625,00m²; Fachada – 9,00m; Número de pisos acima da cota de soleira – 2; Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1; Cota de Soleira – 270,00; Área de Impermeabilização – 875,00; Índice de Construção – 0.80; Índice de Implantação – 0.50; Índice de Impermeabilização – 0.70; Utilização – Habitação Coletiva.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de fevereiro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,


João José Nascimento Rodrigues